



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
Gestão 2019

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019.

Ata de Décima Nona sessão Ordinária da Câmara Municipal de Figueirópolis Estado do Tocantins, realizada às 14:00h do dia 23 de Maio de 2019, no Plenário Oséias Miranda da Silva, onde estavam presentes os seguintes Vereadores: **Arnor Borges Parrião (MDB), Hérica Menezes da Silva (PHS), Takassio Dias da Silva (PP), Jakeline Pereira dos Santos (MDB), Mateus dos Santos Pelizari (PR), Maria Rosa Correia (SDD), Vilmar Pinto dos Reis (PDT), Elias Teixeira Sobrinho (PSL).** O Presidente **Elias Teixeira Sobrinho** após invocar a Proteção de Deus, deu prosseguimento à sessão com a finalidade de apreciar e votar as matérias a serem apresentadas nesta augusta Casa de Leis. **PROJETO LEI Nº 222/2019** – “Autoriza o executivo municipal adquirir terreno destinado a construção do matadouro público municipal e dá outras providências”. Em seguida o senhor presidente passou para um pequeno expediente de cinco minutos e posteriormente para um grande expediente de vinte minutos para pronunciamentos dos vereadores. A Vereadora Maria Rosa questionou se não seria de valia a aprovação do projeto 222/2019 mesmo sem saber se o lote está de acordo com as normas e caso seja reprovado não sancionar a compra do lote. Aproveitando da palavra a vereadora Maria Rosa pediu para citar em ata a presença de Ari Pereira Sampaio. O Vereador Vilmar Pinto cumprimentou a todos e expos sua opinião sobre o projeto, na qual a aprovação do projeto em um lote não adequado pode trazer prejuízo ao invés de contribuir. O Vereador Takassio Dias cumprimentou a todos e esclareceu todas as dúvidas em questão ao projeto lei 222/2019. O Vereador Professor Elias também fez alguns esclarecimentos sobre o projeto e em seguida perguntou a todos os vereadores se tinha o ok de todos para colocar o projeto lei em segunda votação. Após a confirmação de todos os vereadores se coloca em segunda votação do **PROJETO LEI Nº 222/2019** – “Autoriza o executivo municipal adquirir terreno destinado à construção do matadouro público municipal e dá outras providências”. Aprovado por 6 votos favoráveis e 1 contrário. Aprovado por maioria dos votos dos presentes. O vereador Takassio Dias pediu para constar em ata a presença do Diano ex-administrador da câmara municipal. O senhor presidente vereador Professor Elias justificou a ausência do vereador Paulão. E por não ter mais nada a tratar, o presidente Vereador Professor Elias declarou encerrada a sessão às 14:55min. Eu secretária lavrei a ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais Vereadores.

(Handwritten signatures in blue ink)
Elias Teixeira Sobrinho
Maria Rosa Correia
Takassio Dias da Silva
Vilmar Pinto dos Reis
Professor Elias Teixeira Sobrinho